



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO/GAB. Nº 150/2023.

**ASSUNTO: RESPOSTA AO REQUERIMENTO VERBAL Nº 51/2023 -
VEREADORA DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO**

Ilustre Vereadora,

Aportou nesta Procuradoria o Requerimento supramencionado, através do qual solicita limpeza interna, roçagem, desassoreamento e manutenção do córrego do bairro Riacho da Mata, advindo do gabinete da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles.


Em resposta encaminhamos o Ofício nº 436/2023, expedido pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, com as informações relevantes ao caso.

Assim, acreditando ter prestado as informações pertinentes, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 01 de novembro de 2023.


Marcelo Pinheiro do Amaral
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: <u>06 / 11 / 2023</u>
Hora: <u>15:55</u>

ASSINATURA - ADMINISTRAÇÃO

À
Ilma. Sr. Vereadora.
Daniela Cristina Teixeira Salles.
Vereador - Sarzedo/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS
SMOU – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ofício: 436/2023

DE: SMOU - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Assunto: Resposta ao Ofício 327/2023 - Procuradoria

Data: 24/10/2023

Sarzedo, 24 de Outubro de 2023.

Venho a V.S.^a acusar o recebimento do Ofício 327/2023 – Procuradoria, onde encaminha requerimento 051/2023.

Informo a V.S.^a que já estamos em processo de limpeza das calhas dos córregos e até o mês de novembro estaremos no Riacho da Mata.

Sendo o que se apresenta para o momento, é oportuno o ensejo para reiterarmos votos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

VALTER EDIRALDO DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo



Ilmo. Dr.

MARCO TÚLIO BATISTA SALOMÃO

Procurador Geral do Município

Sarzedo / MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO. Nº 327/2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.

REF: OFÍCIO 194/2023 - REQUERIMENTO Nº 51/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Ilustre Secretário,

Aportou nesta Procuradoria o Requerimento supramencionado (cópia anexa), oriundo do gabinete da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, com o ensejo de solicitar limpeza interna, roçagem, desassoreamento e manutenção do córrego do bairro Riacho a Mata.

Conforme resposta da Secretaria Municipal de Meio Ambiente por meio do ofício 309/2023 que segue anexo, faz-se necessária a solicitação de uma escavadeira de grande porte para a efetivação do desassoreamento e manutenção do córrego, disponível na Secretaria de Obras e Urbanismo para que seja efetuado o desassoreamento.

Deste modo, solicitamos que sejam fornecidas as informações pertinentes, bem como estudo de viabilidade de atendimento ao respectivo Requerimento, e que para tanto, dar-se-á o prazo de **05 (cinco) dias**.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
de Sarzedo
OAB/MG 134.482

Sarzedo, 17 de Outubro de 2023.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Ao Sr.
Valter Ediraldo de Oliveira
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo
Sarzedo-MG.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO. Nº 288/2023

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO QUE SE FAZ.

REF: OFÍCIO 194/2023 - REQUERIMENTO Nº 51/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Ilustre Secretário,

Aportou nesta Procuradoria o Requerimento supramencionado (cópia anexa), oriundo do gabinete da Vereadora Daniela Cristina Teixeira Salles, com o ensejo de solicitar limpeza interna, roçagem, desassoreamento e manutenção do córrego do bairro Riacho a Mata.

Deste modo, solicitamos que sejam fornecidas as informações pertinentes, bem como estudo de viabilidade de atendimento ao respectivo Requerimento, e que para tanto, dar-se-á o prazo de 05 (cinco) dias.

No mais, aproveito o ensejo para renovar mensagens de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

Sarzedo, 11 de Setembro de 2023.

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
de Sarzedo
OAB/MG 134.482

Dr. Marco Túlio Batista Salomão
Procurador Geral do Município
OAB/MG 134.482

Ao Sr.
André Gustavo Diniz Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Sarzedo-MG.

Recebido
13/09/23
[Assinatura]

REQUERIMENTO Nº. 51 /2023

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
Recebemos dia: 25/08/2023
Hora: 08:30
Dani
ASSINATURA - ADMINISTRATIVA

"Solicita à limpeza interna, roçagem, desassoreamento e manutenção do córrego do Bairro Riacho da Mata".

Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Pinheiro Do Amaral.

Daniela Cristina Teixeira Salles, Vereadora que subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal, e, após anuência deste Plenário, solicita o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal em exercício solicitando à limpeza interna, roçagem, desassoreamento e manutenção do córrego do Bairro Riacho da Mata, que passa pelas ruas: Arariba e Balsamo, próximo ao local onde aconteceram as enchentes.

Justificativa:

A referida reivindicação é pertinente, visto que, nos períodos de chuvas sem a limpeza do córrego, os lixos e matos acumulados, se acumulam dentro do mesmo, represando as águas e contribuindo assim para que ocorram enchentes, que outrora já foram constantes nestes locais.

Considerando-se que, esta Vereadora esteve no local para verificar a solicitação de munícipes;



OFÍCIO Nº 309/2023
ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 288/2023
PROCURADORIA MUNICIPAL

Ilustre Procurador Geral do Município,

Em atendimento ao Ofício nº 288/2023, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAS) realizou vistoria no córrego do Bairro Riacho da Mata, localizado a Rua Araribá, próximo a Escola Estadual Professora Nilza Gomes Bergman.

Durante a vistoria *in loco* (Anexo), observou-se ausência de Mata Ciliar e uso de máquina pesada na limpeza pretérita do local, tal limpeza não foi executada através da SEMAS. Vale ressaltar que a retirada da Mata Ciliar é refutada pelo Código Florestal Brasileiro (Lei nº 12.651/2012) uma vez que a mesma é considerada Área de Preservação Permanente, com extrema relevância na prestação de serviços ecossistêmicos na região.

A falta de Mata Ciliar proporcionou o crescimento de espécies invasoras (vegetação rasteira), principalmente de capim colônia em toda a encosta do curso hídrico. No entanto, nesse momento, a presença do capim tem um papel importante na contenção da erosão das encostas, na diminuição da velocidade das enxurradas e na redução do assoreamento do leito do córrego.

Dessa forma, indica-se a permanência da vegetação rasteira no local para se evitar maiores danos ambientais, e até que a mata ciliar nativa possa se regenerar de forma gradativa.

Outro ponto observado foi a profundidade do leito do córrego e a presença de patamar em sua encosta, tais características permitem o "ciclo de cheia e seca" do córrego sem maiores danos ao meio urbano.

Ainda no leito do córrego, foi observado a presença de parte do sistema radicular, de algum espécime arbóreo que havia no local, e que devido a um possível desmoronamento, o levou para o interior do corpo hídrico. É interessante que esse material seja retirado, contudo, o maquinário disponível (retroescavadeira) na SEMAS não consegue executar a retirada do mesmo

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS - SEMAS



devido ao pequeno porte do equipamento, sendo então, necessário a solicitação de uma escavadeira de grande porte, disponível apenas na Secretaria de Obras e Urbanismo.

Sendo o que se apresenta no momento e certo de ter prestado as informações inerentes ao caso, renovo votos de alta estima e consideração.

Sarzedo, 09 de outubro de 2023

André Gustavo Diniz Matos
Secretário Municipal de Meio Ambiente



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS - SEMAS



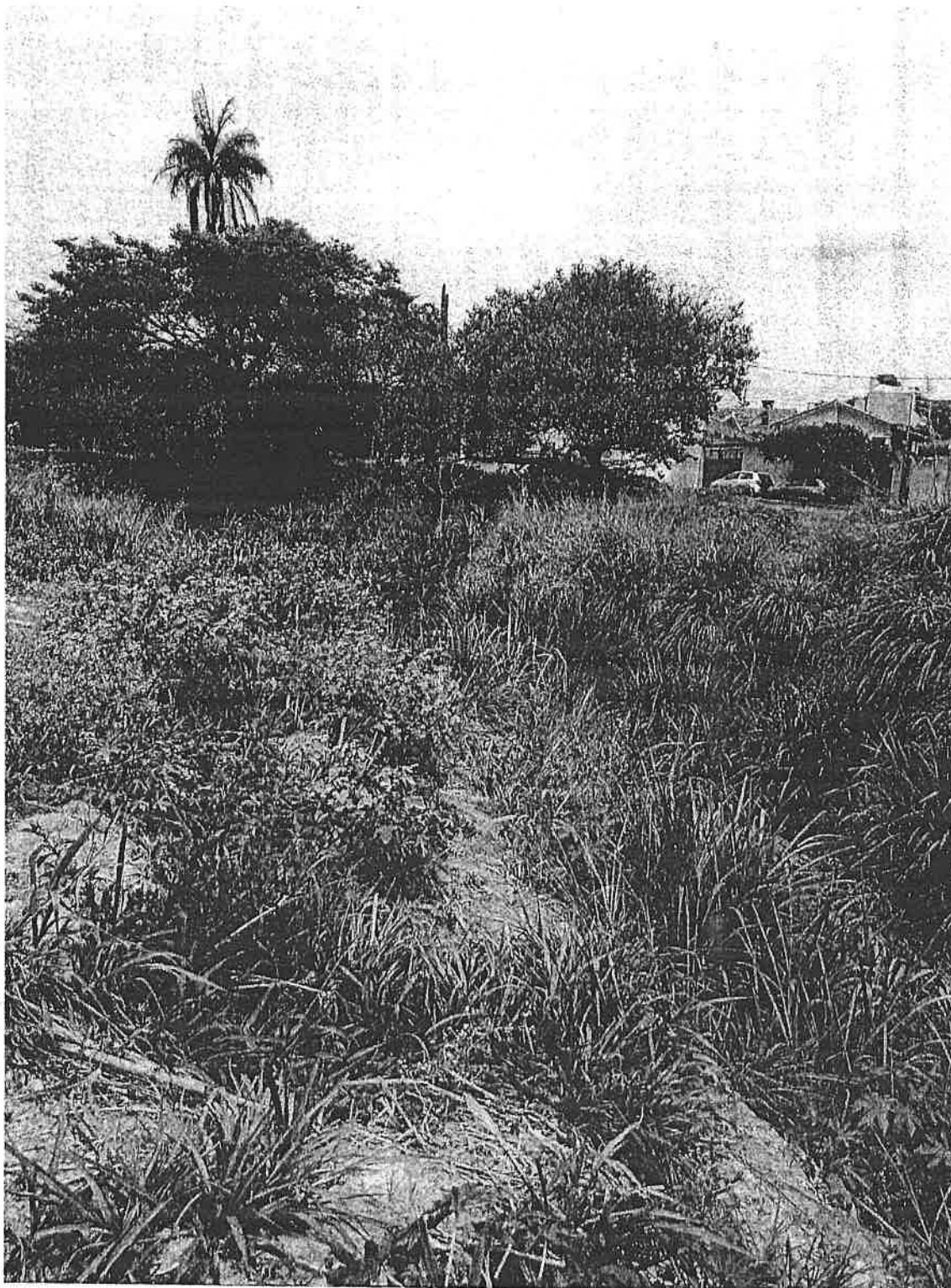
ANEXO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS - SEMAS





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS - SEMAS



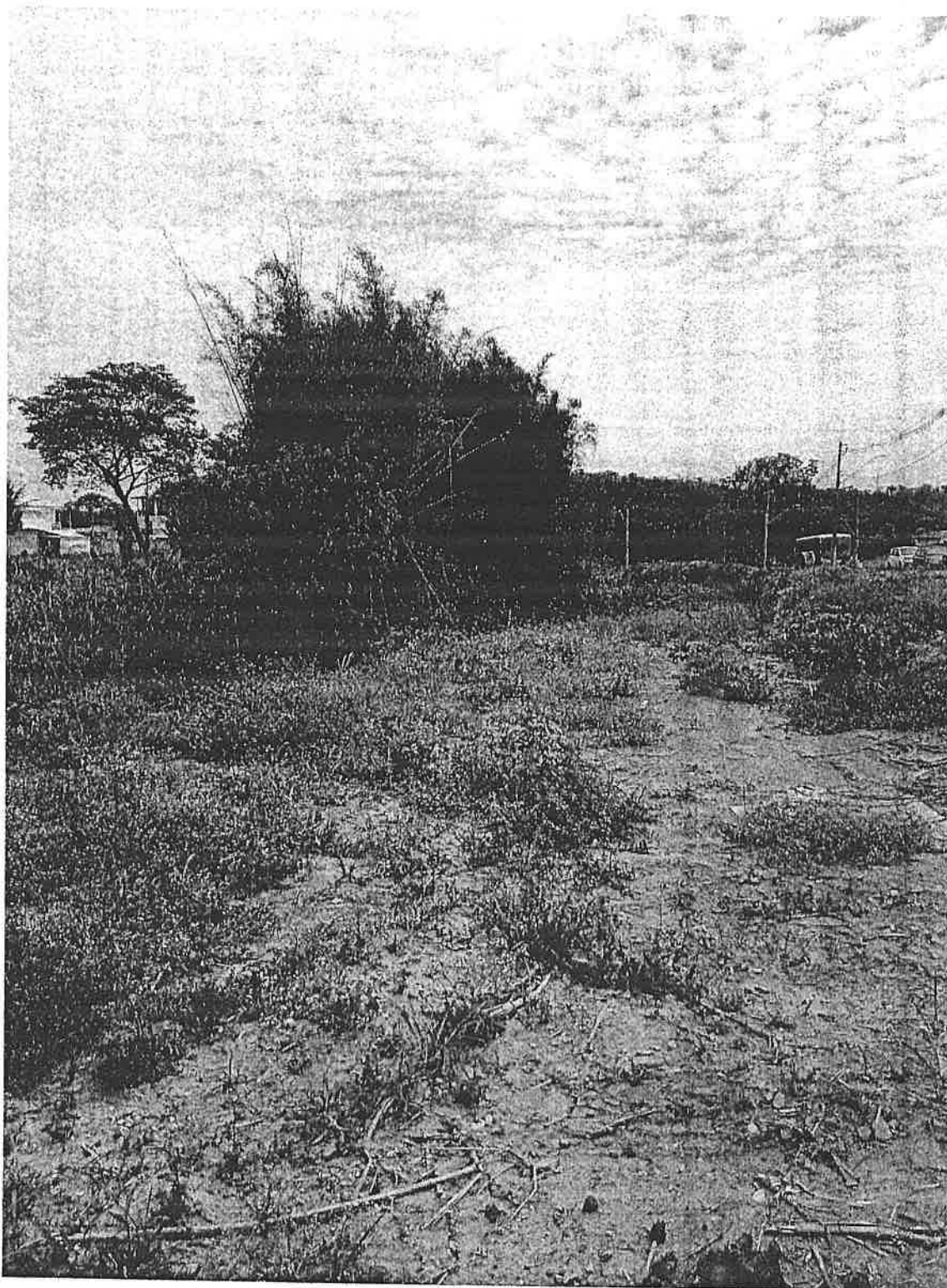


SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS - SEMAS





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS - SEMAS





SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS - SEMAS

